

# **ORIENTAÇÕES PARA O APOSTILAMENTO, CANCELAMENTO E 2ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO PARA A ATIVIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS PARA PESSOAS JURÍDICAS:**

A pessoa jurídica deverá apresentar o requerimento solicitando o apostilamento, cancelamento ou 2ª via do Certificado de Registro - CR juntamente com os seguintes documentos anexos:

- Guia de recolhimento da união – GRU original preenchida conforme orientações no valor de R\$ 250,00 referente a apostilamento de CR para pessoa jurídica, ou no valor de R\$ 25,00 referente a emissão de 2ª via de CR, ou ainda no valor de R\$ 50,00 referente ao cancelamento de CR:

## **Para o preenchimento da GRU:**

Campos para preenchimento da GRU:

- Unidade Gestora: 167086
- Gestão: 00001-TESOURO NACIONAL
- Nome da Unidade: FUNDO DO EXÉRCITO
- Código de Recolhimento: 11300-0 - TAXA FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS EXÉRCITO.

Após clicar no botão de avançar:

- Número de Referência:
  - 20524 – APOSTILAMENTO PARA PESSOA JURÍDICA
  - 20527 – CANCELAMENTOS DO CR
  - 20528 – 2ª VIA DO CR
- Demais campos são autoexplicativos.

- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU. Deve ser anexado o comprovante original. Caso o pagamento seja realizado via internet, o comprovante deverá ser impresso em papel branco formato A4, com o cabeçalho e rodapé da página da internet.

Após a elaboração de todo o processo, a documentação poderá ser entregue na Blindadora responsável pelo serviço de blindagem do veículo, embarcação aeronave ou estrutura arquitetônica.